categoria de assessor, da carreira técnica superior do serviço social, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Sesimbra, precedendo concurso interno de acesso limitado, conforme publicação na Ordem de Serviço n.º 14/2007 de 23 de Novembro de 2007, a profissional Ana Paula Frade Lizardo:

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

31 de Julho de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Despacho n.º 21096/2008

Por despacho de 30 de Julho de 2008, da chefe de Divisão da Divisão de Apoio Técnico, em substituição do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, foram nomeadas, com efeitos à data do despacho, na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior do serviço social ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centros de Saúde de Palmela e Quinta da Lomba, precedendo concurso interno de acesso limitado, conforme publicação na Ordem de Serviço n.º 13/2007 de 23 de Novembro de 2007, as seguintes profissionais:

Eugénia Maria Fernandes Costa — CS Palmela
Maria Josefina Barradas Porto — CS Quinta da Lomba

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

31 de Julho de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Despacho n.º 21097/2008

Por despacho de 30 de Julho de 2008 da chefe da Divisão de Apoio Técnico, em substituição do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, foram nomeadas na categoria de assistente administrativo principal, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde do Seixal, precedendo concurso interno de acesso misto, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2007, aviso n.º 2557/2007, as seguintes profissionais:

Almerinda do Carmo Patrocínio Martins.
Beatriz Maria Diogo Vaz dos Santos.
Carla Sofia Pereira Romão.
Margarida Isabel Jorge Felício.
Maria Albertina da Cunha Lopes Magalhães.
Paula Cristina Santos Ramos Torres.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2008. — O Coordenador da Sub-Região, *Rui António Correia Monteiro.*

Despacho n.º 21098/2008

Por despacho de 30 de Julho de 2008 da chefe da Divisão de Apoio Técnico, em substituição do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, foram nomeadas na categoria de assistente administrativo principal, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Amora/Corroios, precedendo concurso interno de acesso misto, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2007, aviso n.º 2103/2007, as seguintes profissionais:

Ana Carolina Fernandes de Jesus.
Ana Cristina Barata Rodrigues Mourata.
Ana Paula da Costa Aguiam.
Bárbara Maria Rosa Pinto Pólvora.
Carla Maria Chaves Peixoto Ribeiro Neves.
Elisabeth Gomes Vieira.
Helena Cristina Freire Cintra.
Sandra Cristina Pontes Ribeiro.
Sónia Margarida Cavaca da Palma.
Maria Madalena Gonçalves Castro Polido.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2008. — O Coordenador da Sub-Região, *Rui António Correia Monteiro.*

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 2252/2008

Por deliberação do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. datada de 21/05/2008:

Daniel José Chambel Cachopas — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15/01, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de um ano, para exercer funções equiparadas à categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior do regime geral, nos serviços de âmbito regional da ARS do Alentejo, com efeitos a 2 de Junho de 2008.

10 de Julho de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Margalha.*

300626732

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação n.º 2253/2008

Nos termos dos nº 4 do atrigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 25 479/2007, de 22 de Outubro do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2007, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha delibera delegar e subdelegar na Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dra. Maria do Rosário da Silva Sabino a competência para a prática dos seguintes actos, cumulativamente aos anteriores já delegados:

1 -Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo n.º 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.os 1 e 2 da citada disposição legal e com a observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma e nos termos do Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de Março;

1.1- Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados ao pessoal de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo n.º 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.2-Autorizar a acumulação de actividades ou funções públicas remuneradas, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, bem como as não remuneradas;

1.3-Autorizar a inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional;

1.4-Autorizar o regime do horário acrescido, dentro dos limites legalmente previstos, bem como fazê-lo cessar;

2 -Considerando que a realização de despesas está legalmente delegada pelo n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, até ao montante de € 3 740 977, 50;

2.1-Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo n.º 79.º e do n.º 1 do artigo n.º 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2.2-Autorizar a realização de arrendamento para instalações dos serviços, nos termos do artigo n.º 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de € 199 000;

2.3-Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo n.º 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito.

2.4-Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante legalmente previsto, nos termos dos nos 1,2 e3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e realizar todos os actos necessários com vista à realização dessa despesa, assim como as devidas autorizações dos pagamentos correspondentes;

2.5-Tomar as providências necessárias à conservação do património, designadamente autorizar todas as despesas até ao montante legalmente previsto nos nos 1, 2 e 3 do artigo n.º 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com obras de construção, beneficiação, ampliação ou remodelação das instalações em execução do plano de acção, assim